



CÂMARA
MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

Número do Processo: 067/25.

Comissão do Direito da Mulher

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO SELO EMPRESA AMIGA DA MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, DO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **PARERECER FAVORÁVEL**

PARECER

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária de autoria do (a) Vereador (a) Cleide Hilário que "Dispõe sobre a criação do SELO EMPRESA AMIGA DA MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, do Município de Anápolis, e da outras providências".

Na (s) Comissão (ões) pela qual tramitou, a propositura obteve relatório favorável elaborado pelos nobres Titulares. Distribuída no presente Colegiado, o(a) Relator(a) que abaixo subscreve elabora o seu parecer com base nos motivos a seguir apresentados.

Em análise, percebe-se que a proposição obedece aos preceitos e disposições constitucionais, aos do ordenamento jurídico e do regimento interno desta Casa de Leis. Sendo assim, vota-se **FAVORAVELMENTE** a ela.

É o parecer.

Anápolis, 31 de Maio de 2025.


Vereador(a) Relator(a)

Frederico Antônio Bastos Godoy
VEREADOR


Seliane Maria dos Santos
VEREADORA


Carlos Antônio dos Santos
Vereador

Encaminhe-se à Comissão de Direito do
Servidor Público e do Trabalho

em 31 / 03 / 25
Presidente

Palácio de Santana, Av. Jamel Cecílio,
Q 50, L 14, B. Jundiá, Anápolis/GO
CEP: 75.110-330
anapolis.go.leg.br

